



PROCEDIMENTOS PARA DEFESA DURANTE A PANDEMIA

Enquanto durar a pandemia e seguindo as orientações da Reitoria, a defesa deverá ser totalmente virtual, com o aluno e banca examinadora por videoconferência. Sendo assim e para respeitarmos o fato de que a defesa é evento público, o link do Google Meet ou de outra plataforma, deve ser disponibilizado para que o público possa acompanhar.

Para melhor orientar nossos(as) discentes e orientadores(as), disponibilizamos abaixo o tutorial explicativo das funções e ferramentas da plataforma Google Meet, que tem sido utilizada para a realização dos exames de qualificação e para as defesas públicas de Dissertações e Teses:

[Tutorial Google Meet para criação de links de reunião online e transmissão ao vivo clique aqui!](#)

Procedimentos para apoio do Audiovisual FCM poderão ser encontrados no link: <https://www.fcm.unicamp.br/fcm/audiovisual/servicos>

Orientações sobre os pedidos de qualificações e defesas:

- No preenchimento dos pedidos de qualificação e defesas no site da DAC/SIGA, no campo destinado ao local do exame, coloque apenas "Integralmente à Distância". Para todos os membros indicados para a banca, marcar a opção "sim" para a videoconferência;
- Fica sob responsabilidade do(a) orientador(a) ou discente, criar o link de reunião, assim como adicionar os membros da banca. O recomendado é que esse procedimento fique sob responsabilidade do(a) orientador(a);
- São também atribuições do orientador: administrar quem ingressa na sala e fazer a gravação da sessão.
- o login no Gmail por parte de orientadores(as) deve ser feito utilizando o e-mail institucional @unicamp, e para discentes o e-mail @dac.unicamp.br. Apenas o e-mail institucional permite gerar link de transmissão ao vivo;
- A criação do link de transmissão ao vivo é obrigatória apenas para os casos de defesas de dissertações e teses, que possuem caráter público. Após criar o link, enviar o mesmo para a secretaria do curso com a antecedência mínima de pelo menos 3 dias, para a necessária divulgação.
- A secretaria do curso enviará ao aluno/orientador nos dias que antecedem a defesa a documentação necessária, bem como orientações sobre sua devolução.



Assinaturas das Atas de aprovação:

Conforme previsto No Artigo 7º da Resolução GR 37/2020:

Artigo 7º - As defesas de dissertações e teses poderão ser realizadas integralmente à distância. Todos os membros da banca, internos e externos, e alunos podem participar, de forma não presencial, utilizando-se de tecnologias de comunicação à distância.

§1º - Os documentos para defesas de teses e dissertações serão providenciados pelas Secretarias de Pós-graduação e enviados por e-mail para o presidente da banca.

§2º - A assinatura dos membros externos nas atas de defesa de teses e dissertações poderá ser substituída pela assinatura do Presidente da Comissão Examinadora.

§ 3º - Os membros internos e o aluno poderão assinar de forma eletrônica (e-mail ou assinatura digital conforme Resolução GR-031/2020).